



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 5275/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, prefeito do Município de Mandaguáçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Apoio na execução das atividades de controle interno previstas na Lei Municipal nº 1560/2007:

Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Ariosvaldo Alcindo dos Santos
Fernando Henrique Hokazono

Poder Legislativo

José Adirson Gianotto Nascimento

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

Nilson Neves de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4838/2014.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13077	Edição
de 19	de 11
2016	
Secretário 	